Sylvio Fontes
Edmundo
Nilton
Fonseca
Flávio

Ata da Segunda Reunião Reunião Extraordinária do Décimo Segundo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos quinze dias do mês de dezembro, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Lavrense os Vereadores: Emmio Mendes de Siqueira - Presidente, Jair Costa - 2º Secretário, Nilson de Castro Pinto, Iraci Cândido de Souza, Sylvio Fontes, Eduardo Luis Marani, Sebastião Carlos Torres, Daniel Costa, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º secretário, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice Presidente, Nilton José Arruda, Evandro Castanheira Lacerda e Décio Rafael Ribeiro. Aberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou aos senhores Vereadores que aquela reunião havia sido convocada para que fossem discutidos e votados os projetos: 1) Projeto de Lei nº 058/92; 2) Projeto de Lei nº 059/92; 3) Projeto de Resolução nº - "Emenda à Lei Orgânica do Município de Lavras". Dando início aos

trabalhos, o plenário foi submetido à discussão e votação do Projeto de Lei nº 058/92 (Autoria do Chefe do Executivo) / "Autoriza Suplementação Orçamentária do Poder Executivo e dá outras providências". Foi dada a palavra aos senhores Vereadores, como nenhum quis fazer o uso da palavra, o Projeto foi posto em votação. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três na mesma sessão, o que foi aprovado. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 059/92 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza Suplementação Orçamentária do Poder Legislativo e dá outras providencias", também foi posto em discussão. Como não foi feito o uso da palavra pelos senhores Vereadores, o plenário foi submetido à votação do Projeto. O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três na mesma sessão, o que foi aprovado. Os Vereadores deram aprovação unânime ao Projeto. Finalmente, foi posto em discussão e votação o Projeto de Resolução (Autoria da Mesa Diretora) "Emenda a Lei Orgânica do Município de Lavras". Quando da discussão do Projeto, o Vereador Sylvio Fontes disse daria seu voto favorável ao projeto acreditando que não se estaria atingindo a parte legal da questão. Assim, de conformidade com o art. 47 da Lei Orgânica Municipal, a emenda foi votada e aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião. /

Ocorrência do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e dois. Reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Laurense os seguintes vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Jair Costa - 2º Secretário, Eduardo Luis Marani, Daniel Costa, Iraci Cândido de Souza, Sebastião Carlos Torres e Nilson de Castro Pinto. A Mesa foi presidida pelo Vereador Ennio Mendes de Siqueira e pelo Secretário Vereador Jair Costa. Foi feita a leitura da ata da reunião do dia quatorze de dezembro do ano em curso. Na segunda chamada dos senhores Vereadores constatou-se o mesmo número de vereadores inscritos acima. Não havendo pois, número legal, não houve reunião e nem foi determinada a próxima pelo Senhor Presidente.